DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2052

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 167, de 17 de dezembro de 2024

Determina a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a dezembro de 2024, para a data de 20 de dezembro de 2024, a fim de permitir a quitação de todas as obrigações financeiras dentro do presente exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 63101413